CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 009/2022

O Senhor Vereador Rafael Gonçalves Norbiato infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável à seguinte providencia:

1º - Providenciar uma grade protetora no bueiro que se encontra aberto em frente à casa do Chicão na Avenida Apucarana, em sua justificativa o senhor vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois o mencionado bueiro do jeito que se encontra oferece riscos a quem trafega pelo local, principalmente no período noturno.

2º- Avaliar a possibilidade de conceder um vale alimentação aos funcionários municipais com renda até R$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em sua justificativa o senhor vereador salienta que esse vale será uma maneira de ajudar na renda familiar desse funcionário, haja vista que muitos sobrevivem com seu salário pagando aluguel, água, luz e realizando a compra do mercado que não está nada em conta hoje em dia.

Pede Deferimento;

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 14 dias do mês de Abril de 2022.

_____
Rafael Gonçalves Norbiato
Vereador